



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 399A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**MUNICÍPIO DE INDIANA**

**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 12 de 08 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2018 que concedia gratificação de 20% a servidor **MARIA DE CÁSSIA GRIGOLETTO RODRIGUES** pelo exercício da função de “COORDENADORA PEDAGÓGICA” junto a Creche Municipal Agenor Stuani.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 08 de janeiro de 2021.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 14 de 08 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 22 de 01 de abril de 2020 e dá outras providências.”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 22 de 01 de abril de 2020 que concedia gratificação de 20% a servidora **MARIA JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO DA COSTA** pela Coordenação do PSF II “Roberto Cétara dos Santos”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 08 de janeiro de 2021.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ: 49.520.133/0001.88

### DECRETO nº 9 de 08 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a reclassificação do Município de Indiana para a fase 2 – Controle (Laranja) do Plano São Paulo”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** que o Município de Indiana está localizado na região de abrangência do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS XI, a qual estava classificada na Fase 1 – Alerta Máximo (vermelha) do Plano São Paulo;

**Considerando** que após a análise pelo Governo do Estado de São Paulo de dados de monitoramento através SIMI – Sistema de informações e Monitoramento Inteligente obtido nos últimos 14 dias e de acordo com metodologia adotada pelo Decreto nº 64.994, 28 de maio de 2020, a região do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS XI, foi reclassificada para a fase 2 – Controle (Laranja) do Plano São Paulo;

**Considerando** as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.292 de 20 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabelece as atividades e serviços específicos considerados como essenciais no âmbito do Estado de São Paulo.

**Considerando** as disposições contidas no Decreto Estadual Nº 65.437/2020 de 30 de dezembro de 2020 que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 07 de fevereiro de 2021.

### DECRETA

**Artigo 1º** - No âmbito do Município de Indiana, em atenção ao determinado pelo Decreto Municipal nº 01 de 04 de janeiro de 2021, mantém-se até a data de 07 de fevereiro de 2020, o período de quarentena instituída pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, imposto pelo Estado de São Paulo como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

**Artigo 2º** - Aplicar-se-á no prazo da quarentena estabelecido no artigo anterior, as medidas de contenção e enfrentamento da COVID-19 previstas no “Plano São Paulo” instituído pela Lei Estadual 64.994 de 28 de maio de 2020 - **fase 2 – Controle (Laranja)**.

p. 1



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**Artigo 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições previstas nos decretos anteriormente editados pelo Município de Indiana no tocante ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19) e que não contrariem este Decreto.

**Artigo 4º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as orientações das autoridades de Saúde e demais órgãos competentes.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º** - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 11 de 07 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a nomeação da servidora ADRIANA GERALDA DOS SANTOS DE SOUZA para preenchimento do cargo de provimento em comissão de “Orientador Projeto Educ. Informática” e dá outras providências.”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR a Srª **ADRIANA GERALDA DOS SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 19.383.999-4 e do CPF nº 130.037.188-94 ao cargo de provimento em comissão de **“ORIENTADOR PROJETO EDUC. INFORMÁTICA – Referência 10-A”** a partir da data de **04/01/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 07 de janeiro de 2021.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 13 de 08 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a nomeação do servidor VINICIUS DA SILVA ZANELATO para preenchimento do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Cultura” e dá outras providências.”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **VINICIUS DA SILVA ZANELATO**, portadora do RG nº 5.432.199-9 e do CPF nº 470.364.368-59 ao cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE CULTURA – Referência 11-A”** a partir da data de **04/01/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 08 de janeiro de 2021.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 15 de 08 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a nomeação da servidora DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA para preenchimento do cargo de provimento em comissão de “Diretora Municipal de Assistência Social” e dá outras providências.”*

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR a Srª DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA, portadora do RG nº 29.082.839-9 e do CPF nº 206.412.348-21 ao cargo de provimento em comissão de “DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Referência 12-A” a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 08 de janeiro de 2021.

  
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria